



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 137, de 6 de dezembro de 2022.**

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao  
Senhor Kledson de Moura Lima.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Kledson de Moura Lima.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.



Deputado **JAIR FARIAS**  
1º Secretário



Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente



Deputado **IVORY DE LIRA**  
2º Secretário-Substituto